



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

### EDITAL N°001 do Bolsa Atleta Escolar 2026

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna pública a abertura das inscrições para a Bolsa Atleta Escolar aos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio em instituições particulares participantes para o **ano de 2026**, nos termos da Lei Complementar nº. 497 de 13 de dezembro de 2007 e Decreto Regulamentador, serão realizadas sob as seguintes condições:

#### **DO BENEFÍCIO**

1. A Bolsa Atleta Escolar será destinada aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio que competirão e representarão esportivamente o Município por meio de seleções coordenadas pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano de 2026, correspondendo a integralidade da mensalidade escolar.

*1.1* A Comissão Especial é a responsável pelo processo de análise, mediante a aplicação dos critérios elencados neste Edital e na legislação pertinente.

*1.2* Os candidatos inscritos serão avaliados no quesito técnico desportivo.

*1.3* Somente candidatos residentes no Município de Praia Grande poderão participar do processo de concessão de bolsas.

#### **DA INSCRIÇÃO**

2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital sobre o qual o candidato ou seu responsável legal não poderão alegar desconhecimento.

*2.1.* A inscrição para bolsa de estudos deverá ser preenchida somente em nome do responsável legal.

*2.2.* A inscrição só será efetivada mediante a inserção dos documentos no sistema informatizado previsto neste Edital, pelo próprio interessado no seguinte link: [www.cidadaopg.sp.gov.br](http://www.cidadaopg.sp.gov.br), no período de 17 de dezembro a 28 de dezembro de 2025.

*2.3.* A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por inscrição não recebida via internet por motivo de ordem técnica, exceto se constatada a deficiência na rede interna da Prefeitura.

*2.4.* Concluído o cadastramento da inscrição, o candidato receberá um código verificador no e-mail cadastrado no sistema, que será necessário em caso de novo acesso à ficha cadastral para fins de consulta ou retificação de documentos.

*2.5.* O interessado que não possuir condições tecnológicas para realizar o procedimento, poderá efetuá-lo presencialmente no seguinte local: Secretaria de Esporte e Lazer, sítio a Rua João Balbino Correia, nº. 245, Vila Tupiry – Praia Grande - das 9h às 12h no período designado para as inscrições de segunda a sexta-feira, exceto nos sábados, domingos e dias sem expediente.

#### **DA DOCUMENTAÇÃO**

3. No ato da inscrição o candidato (maior de 18 anos) ou seu responsável legal deverá enviar digitalmente os seguintes documentos:



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

- 3.1. Comprovante de residência, no nome do candidato ou de um de seus responsáveis legais, referente a no máximo 3 meses anterior a data de inscrição para o benefício;
- 3.2. RG/CIN do responsável legal;
- 3.3. RG/CIN e CPF do candidato;
- 3.4. Título de Eleitor do Município de Praia Grande do responsável legal do candidato;
- 3.5. Declaração de notas como comprovação do resultado final assinado pelo representante legal da escola.
- 3.6. O aluno que tenha sido contemplado com o benefício no ano de 2025, e for reprovado para o ano escolar subsequente, não poderá concorrer a bolsa de estudos no ano de 2026, conforme o art. 7º. §1º, inciso I da Lei Complementar nº. 497 de 13 de dezembro de 2007.
- 3.7. Laudo Médico atualizado atestando o tipo e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo essa exigência somente para os alunos/atletas com deficiência;
- 3.8. Apresentar documentos comprobatórios dos **3 (três) melhores resultados** do candidato a bolsa, expedidos pelos organizadores de cada evento e que comprovem a participação e a colocação do atleta na modalidade esportiva no período de janeiro à dezembro de 2025.

3.8.1. **Serão aceitas como comprovações de competições:** Declarações, Certificados ou Documentos emitidos pela entidade esportiva organizadora oficial, relação nominal e ou súmula da competição junto com boletim dos Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior “Horácio bay Barironi, Copa Estadual da Modalidade, Campeonato Estadual de Futebol Astolphi, Jogos Escolares do Estado de São Paulo organizados pelo Governo do Estado de São Paulo e pelos órgãos reconhecidos pelo COB (Comitê Olímpico Brasileiro), COI (Comitê Olímpico Internacional), Confederações Brasileira e Internacionais, Federações Esportivas Ligas Esportivas e Secretaria Especial do Esporte.

- 3.7.2 Em caso de informações retiradas de sites, necessita da fonte (site ou link) de onde foi retirado.
- 3.8 **NÃO** serão aceitos como comprovação fotos, reportagens e ou matérias esportivas das competições, documento em branco e ou declaração de próprio punho.
- 3.9 Caso não tenha participado de competições no decurso do ano de 2025, deverá ser apresentada justificativa formal explanando os motivos da não participação, dessa forma o atleta estará apto a participar porém com nota 0 (zero).
- 3.10 Não serão aceitas competições nacionais ou internacionais onde o atleta representa outro Estado que não seja o Estado de São Paulo.
- 3.11 A inscrição só será efetivada com a entrega de toda a documentação exigida, caso não ocorra, ensejará no cancelamento da inscrição.
- 3.12 A apresentação de documentos falsos ou a prestação de informações falsas por ocasião da inscrição implicarão no cancelamento da inscrição, sujeitando o candidato ou o responsável legal às penalidades previstas em lei.

### DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

4. As escolas participantes da Bolsa de Estudos são as seguintes:

*Alexo; Celestin Freinet; Constance Kamii Cultura; Educar; França; Fortec; Ilha Brasil; Novomundo; Objetivo;*



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

*Recanto Educacional; Trivium; Universo; Vila Verde.*

4.1 O candidato no ato da inscrição deverá indicar somente duas instituições de ensino como opção, nas quais pretende estudar.

### DOS CRITÉRIOS

5.1 A concessão da Bolsa Atleta Escolar priorizará os candidatos que tenham participado das seguintes competições:

I – Campeonato Mundial/Olimpíada - organizada por Federação Internacional desde que filiada ao Comitê Olímpico Internacional - COI ou organizada pelo próprio COI;

II – Pan-americano/Sul-americano - organizada pela Organização Desportiva Pan-Americana ODEPA- reconhecida pelo COI ou por Federação Internacional desde que filiada ao COI;

III – Jogos da Juventude – COI;

IV - GYMNASIADe – ISF;

V – Campeonato Brasileiro - organizado por Confederação Brasileira, filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB;

VI - Jogos Escolares Brasileiros JEB's;

VII - Competição organizada por Federação Paulista filiada à Confederação Brasileira, que por sua vez deverá ser filiada ao COB;

VIII - Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni;

IX - Jogos Regionais;

X - Jogos Abertos da Juventude;

XI - Copas de Basquete, Futsal, Ginástica Artística, Rítmica, Handebol e Voleibol do Estado de São Paulo e Campeonato Estadual de Futebol José Astolphi, Pró Atletismo e Pró Natação;

XII - Campeonato Regional;

XIII - Campeonato Municipal;

XIV - Final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo;

XV - Fase Regional Inter DE dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

5.2 Quando não houver demanda para determinada modalidade, as bolsas de estudos remanescentes serão distribuídas para as demais modalidades, a critério da Comissão Especial.

5.3 As qualificações do candidato no quesito técnico desportivo serão avaliadas por meio dos documentos comprobatórios referente aos 3 (três) melhores resultados do ano anterior ao ano vigente da Bolsa Atleta Escolar, designados no Edital.

5.3.1 Os documentos dos eventos esportivos de participação enviados pelos candidatos atletas, serão pontuados



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

de acordo com a tipificação das competições designadas no anexo único do presente Edital, sendo que a somatória dos pontos gerará um ranking por modalidade.

5.3.2 A classificação dos candidatos atletas será ordenada individualmente por modalidade.

5.3.3 Na hipótese de empate na modalidade, serão considerados critérios de desempate, na seguinte ordem:

a – Terá prioridade a melhor classificação na ordem crescente de competições indicadas no item 5.1;

b – Candidato com mais idade;

c – Candidato que teve o benefício no ano anterior.

5.3.4 Os atletas contemplados terão seus documentos comprobatórios de resultado esportivo revisados pelos técnicos das modalidades.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação juntada na ficha de inscrição será analisada pela Comissão Especial da Secretaria de Esporte e Lazer para a bolsa, e, caso haja reprovação de algum documento, será necessária a retificação do documento no sistema, que ocorrerá de **14 a 16 de janeiro de 2026**, com a devida autorização.

6.2 Os documentos apresentados serão conferidos e analisados em conjunto, sendo assim, as informações prestadas devem ser coerentes entre os documentos.

6.3 Caso não seja retificado o documento, nos moldes do disposto neste Edital, o candidato terá sua inscrição indeferida.

6.4 A bolsa é válida para o ano letivo de 2026, não havendo a garantia de continuidade para anos seguintes.

6.5 As normas estabelecidas para a concessão de Bolsa Atleta Escolar obedecerão ao estabelecido na Lei Complementar nº. 497, de 13 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.049 de 05 de dezembro de 2025 e decretos regulamentadores.

6.6 É vedada a inscrição extemporânea.

6.7 A Comissão Especial será responsável pelo processo de análise e avaliação, mediante a aplicação dos critérios elencados neste Edital e na legislação pertinente.

6.8 É facultada à Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta Escolar ou a autoridade a ela superior, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

6.9 A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta Escolar resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

**Praia Grande, 15 de dezembro de 2025.**

**Comissão Especial do Bolsa Atleta Escolar**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

## ANEXO I

TIPO	COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	01º	1000
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	02º	960
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	03º	920
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	04º	880
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	05º	840
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	06º	800
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	07º	760
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	08º	720
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	09º	680
I	Campeonato Mundial/Olímpíada	Demais classificações	400
II	Pan-americano/ Sul-americano	01º	800
II	Pan-americano/ Sul-americano	02º	760
II	Pan-americano/ Sul-americano	03º	720
II	Pan-americano/ Sul-americano	04º	680
II	Pan-americano/ Sul-americano	05º	640
II	Pan-americano/ Sul-americano	06º	600
II	Pan-americano/ Sul-americano	07º	560
II	Pan-americano/ Sul-americano	08º	520
II	Pan-americano/ Sul-americano	09º	480
II	Pan-americano/ Sul-americano	Demais classificações	320
III	Outra competição internacional	01º	375
III	Outra competição internacional	02º	360
III	Outra competição internacional	03º	340
III	Outra competição internacional	04º	330
III	Outra competição internacional	05º	315
III	Outra competição internacional	06º	300
III	Outra competição internacional	07º	285
III	Outra competição internacional	08º	270
III	Outra competição internacional	09º	255
III	Outra competição internacional	Demais classificações	120
IV	GYMNASIADE - ISF	01º	600
IV	GYMNASIADE - ISF	02º	580
IV	GYMNASIADE - ISF	03º	560
IV	GYMNASIADE - ISF	04º	540
IV	GYMNASIADE - ISF	05º	520
IV	GYMNASIADE - ISF	Demais Classificações	300
V	Campeonato Brasileiro	01º	550
V	Campeonato Brasileiro	02º	530
V	Campeonato Brasileiro	03º	510
V	Campeonato Brasileiro	04º	500
V	Campeonato Brasileiro	05º	480
V	Campeonato Brasileiro	06º	460
V	Campeonato Brasileiro	07º	440
V	Campeonato Brasileiro	08º	420
V	Campeonato Brasileiro	09º	400
V	Campeonato Brasileiro	10º	380
V	Campeonato Brasileiro	Demais Classificações	200
VI	Jogos da Juventude (COB)	01º	500
VI	Jogos da Juventude (COB)	02º	480
VI	Jogos da Juventude (COB)	03º	460
VI	Jogos da Juventude (COB)	04º	440



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

VI	Jogos da Juventude (COB)	05º	420
VI	Jogos da Juventude (COB)	Demais Classificações	200
VII	Outra Competição Nacional	01º	200
VII	Outra Competição Nacional	02º	180
VII	Outra Competição Nacional	03º	160
VII	Outra Competição Nacional	04º	140
VII	Outra Competição Nacional	05º	120
VII	Outra Competição Nacional	06º	100
VII	Outra Competição Nacional	07º	80
VII	Outra Competição Nacional	08º	60
VIII	Campeonato Paulista	01º	160
VIII	Campeonato Paulista	02º	150
VIII	Campeonato Paulista	03º	140
VIII	Campeonato Paulista	04º	130
VIII	Campeonato Paulista	05º	120
VIII	Campeonato Paulista	06º	110
VIII	Campeonato Paulista	07º	100
VIII	Campeonato Paulista	08º	90
IX	Outra Competição Estadual	01º	80
IX	Outra Competição Estadual	02º	70
IX	Outra Competição Estadual	03º	60
IX	Outra Competição Estadual	04º	50
IX	Outra Competição Estadual	05º	40
X	Campeonato Regional	01º	60
X	Campeonato Regional	02º	55
X	Campeonato Regional	03º	50
XI	Campeonato Municipal	01º	50
XI	Campeonato Municipal	02º	45
XI	Campeonato Municipal	03º	40
XII	Jogos Abertos do Interior	01º	150
XII	Jogos Abertos do Interior	02º	140
XII	Jogos Abertos do Interior	03º	130
XII	Jogos Abertos do Interior	04º	120
XII	Jogos Abertos do Interior	05º	110
XII	Jogos Abertos do Interior	06º	100
XII	Jogos Abertos do Interior	07º	90
XII	Jogos Abertos do Interior	08º	80
XII	Jogos Abertos do Interior	Demais classificações	50
XIII	Jogos Regionais	01º	100
XIII	Jogos Regionais	02º	95
XIII	Jogos Regionais	03º	90
XIII	Jogos Regionais	04º	85
XIII	Jogos Regionais	05º	80
XIII	Jogos Regionais	06º	75
XIII	Jogos Regionais	07º	70
XIII	Jogos Regionais	08º	65
XIII	Jogos Regionais	Demais classificações	30
XIV	Jogos Abertos da Juventude	01º Lugar - Final Estadual	80
XIV	Jogos Abertos da Juventude	02º Lugar - Final Estadual	70
XIV	Jogos Abertos da Juventude	03º Lugar - Final Estadual	60
XIV	Jogos Abertos da Juventude	04º Lugar - Final Estadual	50
XIV	Jogos Abertos da Juventude	05º Lugar - Final Estadual	40
XIV	Jogos Abertos da Juventude	Demais classificações - Final Estadual	30
XIV	Jogos Abertos da Juventude	Campeão - Fase Regional	30
XIV	Jogos Abertos da Juventude	Demais classificações - Fase regional	25



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

XIV	Jogos Abertos da Juventude	Campeão - Fase Sub-Regional	20
XIV	Jogos Abertos da Juventude	Demais classificações - Fase Sub-Regional	15
XV	Campeonato Estadual de Futebol Professor José Astolphi Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Copa de Futsal do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo Copa de Handebol do Estado de São Paulo Copa de Voleibol do Estado de São Paulo Pró Atletismo Pró Natação	01º Lugar - Final Estadual	80
XV	Campeonato Estadual de Futebol Professor José Astolphi Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Copa de Futsal do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo Copa de Handebol do Estado de São Paulo Copa de Voleibol do Estado de São Paulo Pró Atletismo Pró Natação	02º Lugar - Final Estadual	70
XV	Campeonato Estadual de Futebol Professor José Astolphi Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Copa de Futsal do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo Copa de Handebol do Estado de São Paulo Copa de Voleibol do Estado de São Paulo Pró Atletismo Pró Natação	03º Lugar - Final Estadual	60
XV	Campeonato Estadual de Futebol Professor José Astolphi Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Copa de Futsal do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo Copa de Handebol do Estado de São Paulo Copa de Voleibol do Estado de São Paulo Pró Atletismo Pró Natação	04º Lugar - Final Estadual	50
XV	Campeonato Estadual de Futebol Professor José Astolphi Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo Copa de Futsal do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Artística do Estado de São Paulo Copa de Ginástica Rítmica do Estado de São Paulo Copa de Handebol do Estado de São Paulo Copa de Voleibol do Estado de São Paulo Pró Atletismo Pró Natação	05º Lugar - Final Estadual	40
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	01º	300
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	02º	280
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	03º	260
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	04º	240
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	05º	220
XVI	Jogos Escolares Brasileiros JEB`s	Demais Classificações	150



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

XVII	Final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	01º	200
XVII	Final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	02º	180
XVII	Final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	03º	160
XVIII	Fase Regional Inter DE dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	01º	60
XVIII	Fase Regional Inter DE dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	02º	50
XVIII	Fase Regional Inter DE dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo	03º	40

### ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
15.12.2025	EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
17.12.2025 A 28.12.2025	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
29.12.2025 A 12.01.2026	ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO
13.01.2026	PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR
14.01.2026 A 16.01.2026	PRAZO PARA CORREÇÕES DAS INSCRIÇÕES
21.01.2026	PUBLICAÇÃO RESULTADO
21.01.2026 A 23.01.2026	PRAZO PARA RECURSO
24.01.2026 A 27.01.2026	PRAZO ANÁLISE RECURSOS
28.01.2026	PUBLICAÇÃO RESULTADO RECURSO E RESULTADO FINAL